

J. J. J. J.

Lei nº 73.

(De 13 de janeiro de 1970

Concede autorização para venda, em hasta pública, de um jeep Willys, com cinco cilindros, motor B7-29.0018, modelo 1967, 90 HP, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Girau do Ponciano, Estado de Alagoas, Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito do Município de Girau do Ponciano, autorizado a vender, em hasta pública, publicando edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, um jeep Willys, modelo 1967, de cinco cilindros, motor B7-29.0018, 90-HP, 06 cilindros.

Art 2º - O Edital, de que trata o artigo 1º, será afixado em lugares públicos, nesta cidade, bem como, publicado - no Diário Oficial do Estado e no serviço de Alto-falante da Prefeitura.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor no dia da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano, janeiro de 1970.

João José Soares  
Prefeito

10.

Registrado e publicado na Secretaria da  
Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano,  
13, de janeiro de 1990.

~~Maria Guilina de Farias~~  
Secretaria.

Prefeito  
Prefeito

Prefeito